



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

“Indica a implantação de transporte público nos bairros: São Lourencinho, Kiri e Bracinho, na forma que especifica”.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que determine ao setor competente a implantação de transporte público regular, ao menos duas vezes por semana, atendendo os seguintes bairros: São Lourencinho, Kiri e Bracinho, com destino ao centro do município de Pedro de Toledo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da dificuldade enfrentada pelos moradores desses bairros, que atualmente não dispõem de transporte público suficiente para se deslocarem até o centro da cidade.

Em razão dessa ausência, os munícipes acabam sendo obrigados a buscar atendimento e serviços básicos no município vizinho de Miracatu, mesmo pertencendo administrativamente a Pedro de Toledo.

Tal situação gera transtornos e prejuízos à população, especialmente no acesso a serviços essenciais, como:

- Atendimento médico;
- Supermercados;
- Farmácia;
- Lotéricas e serviços bancários;
- Demais necessidades do dia a dia.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

Ressalta-se que o acesso ao transporte é um fator fundamental para garantir dignidade, inclusão social e acesso a direitos básicos, sendo dever do Poder Público buscar alternativas para atender essas comunidades.

Diante disso, a disponibilização de transporte ao menos duas vezes por semana já representaria um avanço significativo na qualidade de vida dos moradores. Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para o atendimento desta indicação.

Plenário Massao Kanashiro, 24 de março de 2026.


NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

Vereadora